



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 282/GP/2023

Em 02 de Outubro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Coordenador(a) de Imprensa e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 658/2013, Lei Municipal nº 1049/2021 e Lei Municipal nº 1111/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Juan Carlos Leite dos Santos Veiga**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador(a) Municipal de Imprensa – A-03**, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Outubro de 2023.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal